



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 200, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Instituir, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, a Comissão abaixo designada, com o objetivo de planejar e acompanhar o Processo Seletivo e a Matrícula de Alunos Estrangeiros, visando ao ingresso nos cursos de graduação desta Universidade, para o segundo e terceiro trimestre letivo de 2012.

Artigo 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro.

1. Maria Elias Soares
2. Jacqueline Cunha da Serra Freire
3. Andrea Gomes Linard
4. Maria do Socorro Maia Silva
5. José Veríssimo do Nascimento Filho
6. Milena Silva Freire
7. Gesyanne Keila Teixeira dos Santos
8. Sânia Nagib Maluf
9. Albanise Barbosa Marinho
10. Emilia Soares Chaves
11. Howard Lopes Ribeiro Junior
12. Francisco Washington Araújo Barros
13. George Leite Mamede
14. John Hebert da Silva Félix
15. José Berto Neto
16. Fernando Afonso Ferreira Júnior
17. Manoel de Souza e Silva
18. Júlio César Dinoá do Nascimento
19. Valdinar Custódio Filho
20. Elisabeth Linhares Catunda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


PAULO SPELLER
Reitor